Docusign Envelope ID: 33C26F69-57E5-40D8-A156-2D46018116F1

São Paulo, 27 de junho de 2025

INSTRUMENTO PARTICULAR DE DELIBERAÇÃO CONJUNTA DO
MC BRAZIL CLARIENS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ nº 42.273.146/0001-50

Por este Instrumento Particular de Deliberação Conjunta ("Instrumento de Deliberação Conjunta"), a **BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA.**, sociedade limitada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ("CNPJ") sob o n.º 23.025.053/0001-62, com sede social na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Alves Guimarães, n.º 1212, Pinheiros, CEP: 05410-002, autorizada a administrar fundos de investimento pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") por meio do Ato Declaratório nº 14.796, de 30 de dezembro de 2015, representada nos termos do seu contrato social ("Administradora" e "Gestora", e quando referida em conjunto com a Administradora, os "Prestadores de Serviços Essenciais"), na qualidade de Prestadores de Serviços Essenciais do **MC BRAZIL CLARIENS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**, inscrito no CNPJ nº 42.273.146/0001-50 ("Fundo"),

RESOLVEM:

(i) Nos termos do Artigo 135 da Resolução da CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("RCVM 175"), reformar o regulamento do Fundo ("Regulamento") para adaptação às disposições da RCVM 175, incluindo ajustes de redação e organização, na forma do Anexo ao presente, de forma a observar a estrutura exigida pela RCVM 175;

(ii) Implementar as adaptações necessárias ao Regulamento em consonância à RCVM 175, todas limitadas àquelas que podem ser realizadas sem deliberação assemblear, conforme RCVM 175 e ofícios-circulares da CVM sobre o tema, incluindo, sem limitação: **(a)** a limitação de responsabilidade dos cotistas do Fundo ao valor por eles subscrito; **(b)** a adaptação dos fatores de risco; **(c)** a inclusão das disposições obrigatórias relacionadas a tal condição, inclusive, a possibilidade da insolvência da classe única do Fundo no caso de patrimônio líquido negativo; e **(d)** a alteração da denominação do Fundo para incluir o sufixo "Responsabilidade Limitada", de forma que o Fundo e sua classe única passarão a ser denominados como **"MC BRAZIL CLARIENS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA" e "CLASSE ÚNICA DO MC BRAZIL CLARIENS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA".**

(iii) Aprovar a autorização aos Prestadores de Serviço Essenciais para praticar todos os atos e assinar todos os documentos necessários à implementação das matérias acima, observadas as disposições do Regulamento.

Assinado por: Ana Carolina Ferracciu Coutinho Moura
EA8F4B7E386A4A5...

Assinado por: Felipe Lourenço Moura Lima
35396EBEBE4E470...

BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA.
Administradora e Gestora

Docusign Envelope ID: 33C26F69-57E5-40D8-A156-2D46018116F1

INSTRUMENTO PARTICULAR DE DELIBERAÇÃO CONJUNTA DO
MC BRAZIL CLARIENS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ nº 42.273.146/0001-50

Anexo - Regulamento